



CÂMARA LEGISLATIVA DO FEDERAL

RQ 584/2007

REQUERIMENTO N°

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Protocolado para registro e
de 05/11/2007, por intermédio da Mesa
Diretora, para deliberação da
Mesa Diretora, para deliberação da
05/11/07

Requer informações do Excelentíssimo
Procurador Geral do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 15, inciso X do Regimento Interno desta Casa, informações do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Distrito Federal Doutor Túlio Márcio Cunha e Cruz Arantes, para que preste a seguinte informação:

- Relação dos contratos de Outorga Onerosa do Direito de Construir (por acréscimo de área de construção) firmados entre o Governo do Distrito Federal, por quem de direito e particulares proprietários de imóveis urbanos em Águas Claras, em decorrência da aplicação do Plano Diretor Local aprovado pela Lei Complementar 90/98, de 11.03.1998. (cópia dos contratos).

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, no seu art. 60, incisos XVI e XXXIII, dispõe *in verbis*:

Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

(...)

XVI – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

(...)

XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

O Regimento interno da CLDF também é claro sobre a competência do parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo no seu art. 15, inciso X, *in verbis*:

Art. 15. O exercício do mandato do Deputado Distrital inicia-se com a posse, cabendo-lhe, uma vez empossado”;

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ N° 584 107
Fls. N° 01 Pante

Em 07/11/07

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 06/11/07 às 12:25h
Assinatura
Matrícula 173690

(...)

X - ter acesso às informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta e indireta.

O presente Requerimento intenta obter informações junto à Procuradoria Geral do Distrito Federal necessárias ao esclarecimento de solicitação da comunidade de Águas Claras, preocupada com o futuro urbanístico da cidade.

Sala das Sessões, em

**Deputado CHICO LEITE
PT/DF**

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	Nº 584 107
Fls.	Nº 02 <i>Pank</i>